



FREGUESIA DE ALVALADE

**DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**  
**31 DE DEZEMBRO DE 2017**

À

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda

Att. Dra. Telma Carreira Curado

Lisboa, 2 de Abril de 2018

A presente declaração é emitida, a vosso pedido, no âmbito da vossa auditoria às demonstrações financeiras da Junta de Freguesia de Alvalade, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, conducente à respetiva Certificação Legal das Contas.

Reconhecemos que obter, da nossa parte, representações relativas às informações constantes desta carta é um procedimento significativo para vos habilitar a formar uma opinião sobre se as demonstrações, à data de 31 de Dezembro de 2017, dão uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, do resultado do exercício e da execução para o exercício então findo.

Reconhecemos que o objetivo da vossa auditoria é o de expressar uma opinião sobre as nossas demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental, e que a mesma foi realizada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, o que envolve o exame do sistema contabilístico e outra informação relacionada, na extensão considerada por Vós necessária. Estamos conscientes de que as características do Vosso trabalho, no que concerne à análise dos sistemas de controlo interno, não garantem, na plenitude, a deteção de fraudes, falhas, erros ou outras irregularidades. Contudo, do que Vos foi transmitido e enviado para Vossa análise, não existem situações desta natureza a reportar.

Reconhecemos que é da nossa responsabilidade a preparação das demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental e estamos convictos que estas apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Junta, o resultado das operações, os fluxos de caixa e a execução orçamental, preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, e que estas não se encontram afetadas por erros ou omissões materialmente relevantes, para além dos factos mencionados por Vós na Certificação Legal das Contas.



## FREGUESIA DE ALVALADE

Aprovámos as demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 em 2 de Abril de 2018.

As principais políticas contabilísticas adotadas encontram-se devidamente divulgadas nas demonstrações financeiras, e cada uma das suas componentes se encontra adequadamente classificada, descrita e divulgada.

Como membros do Órgão Executivo, acreditamos que a Junta tem um sistema de controlo interno que permite a preparação de demonstrações financeiras e relatórios de execução orçamental fiáveis, de acordo com os princípios contabilísticos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Adicionalmente, confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e, após terem sido efetuados inquéritos que considerámos necessários, tanto quanto é nossa convicção, que:

### **1. Totalidade de informação**

- ▶ Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respetivos suportes documentais, assim como toda a correspondência relevante e atas de reuniões dos Órgãos Executivo e Deliberativo;
- ▶ Não existem transações materiais que não tenham sido adequadamente reconhecidas nas demonstrações financeiras;
- ▶ Foi-vos proporcionado obter informação de todas as pessoas da Junta que consideraram relevantes para obter evidência de auditoria;
- ▶ É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das entidades com as quais existem relações especiais, bem como da natureza das transações registadas no período;
- ▶ Foi-vos dado conhecimento de todas as situações das quais tivemos conhecimento e que possam afetar as demonstrações financeiras.

### **2. Fraudes e erros**

- ▶ Compete-nos conceber e implementar sistemas de controlo interno que visem prevenir e detetar erros e/ou situações de fraude, sendo que sempre que considerados significativos, vos foram divulgados os resultados da avaliação do risco sobre a possibilidade de as demonstrações financeiras poderem estar materialmente distorcidas em resultado de ações deliberadas de fraude;
- ▶ Não temos conhecimento de situações relacionadas com fraude, suspeições e outras alegações, envolvendo membros do Órgão Executivo ou colaboradores da Junta.



## FREGUESIA DE ALVALADE

### **3. Cumprimento de leis e regulamentos**

- ▶ Foram cumpridas as leis e regulamentos aplicáveis à Junta, bem como disposições de contratos e disposições legais, e é completa a informação que vos foi prestada sobre todas as situações conhecidas e possíveis de incumprimento, cujos efeitos foram tidos em conta na preparação das demonstrações financeiras;
- ▶ Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais quando existentes.
- ▶ Reconhecemos a nossa responsabilidade quanto à utilização consistente dos critérios de reconhecimento de impostos, sempre que aplicável;
- ▶ Foi-vos dado conhecimento de toda a correspondência com as autoridades fiscais sempre que existente.

### **4. Reconhecimento, mensuração e divulgações**

- ▶ Estamos convictos de que os pressupostos principais utilizados nas mensurações de ativos e passivos e a sua divulgação são razoáveis e adequados às circunstâncias;
- ▶ Não temos projetos ou intenções que possam afetar os saldos apresentados ou a classificação de ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras;
- ▶ Registámos e divulgámos, consoante apropriado, todos os compromissos assumidos e responsabilidades, reais ou contingentes. Para este efeito, tomámos em consideração as informações prestadas pelo nosso advogado, as quais diligentemente vos prestamos;
- ▶ Foram implementados procedimentos com vista a plenitude de registo dos proveitos da Junta;
- ▶ Não existem despesas que possam ser consideradas não devidamente documentadas.
- ▶ Os montantes em dívida a colaboradores, atuais ou anteriores, sempre que existentes, encontram-se integralmente registados.

### **5. Passivos e contingências**

- ▶ Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, assim como todas as garantias prestadas, escritas ou verbais;
- ▶ É completa a informação que vos foi prestada sobre reclamações pendentes e/ou possíveis;
- ▶ Para além das situações que vos foram transmitidas e evidenciadas nas demonstrações financeiras, não existem nem são esperados litígios, para os quais a junta não tenha procedido ao registo e/ou divulgação, sempre que adequado.



## FREGUESIA DE ALVALADE

### **6. Titularidade de ativos**

- ▶ A Junta detém a titularidade de todos os ativos registados no balanço;
- ▶ Não há acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares.

### **7. Fundos Próprios**

- ▶ Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao Património e restantes rubricas dos Fundos Próprios estão adequadamente registados e/ou divulgados.

### **8. Compromissos de compra e venda**

- ▶ A Junta não assumiu compromissos ou obrigações contratuais que não estejam relacionados com o curso normal da sua atividade e que possam ter efeitos negativos para esta.

### **9. Continuidade operacional**

- ▶ Não temos, enquanto Autarquia Local, projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa as atividades desenvolvidas pela Junta ao serviço dos seus utentes.

### **10. Eventos subsequentes**

- ▶ Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao período em referência que requeiram ajustamento ou divulgação no anexo.

Pelo Órgão Executivo

---

O Responsável pelas Demonstrações Financeiras/Relatórios de Execução Orçamental

---